INDICAÇÃO Nº 173/2015

Serviços de roçada e capina nos passeios das ruas do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitos serviços de roçada e capina nos passeios das ruas do Distrito de Novo Sarandi.

Sendo que há muito tempo não é realizado referido trabalho, e por essa razão ocorrem muitas reclamações por parte dos moradores, principalmente das áreas mais distantes do centro do distrito.

Essa indicação visa proporcionar segurança e saúde à população, tendo em vista que a vegetação acaba se tornando esconderijos para assaltantes que abordam os moradores e também aumentam o foco do mosquito da dengue, colocando em risco a vida dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 2015.

ODAIR MACCARI